



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES,  
OBRAS, URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

16ª LEGISLATURA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE PROJETO DE LEI 5.483/2022 QUE DISPÕE  
SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2024 – LDO 2024.**

**REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, iniciou-se a Audiência Pública com finalidade de discutir o Projeto de Lei nº 5.549/2023 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências. O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca e Fiscalização, Vereador Elísio Sgrott, abriu a Audiência Pública cumprimentando a todos os presentes e informou que a audiência visa colher subsídios junto à sociedade civil sobre o projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, em trâmite no Poder Legislativo. Na sequência, explicou que a audiência pública está sendo transmitida ao vivo pelo site da Câmara no endereço [www.imbituba.sc.leg.br](http://www.imbituba.sc.leg.br), e pelos Canais da Câmara de Imbituba no Youtube e Facebook. Após, registrou a participação na Audiência do Vereador Matheus Paladini Pereira, membro da Comissão de Finanças e Orçamento, bem como dos Vereadores Rafael Mello da Silva e Michell Nunes. Ato contínuo, o Presidente justificou a ausência do Vereador Eduardo Faustina da Rosa, por ter feito recentemente uma cirurgia que o impossibilitou de participar da audiência. Representando o Executivo Municipal, registrou as presenças dos Contadores da Prefeitura Municipal de Imbituba, Senhor George Willian dos Santos e Ezequiel de Sousa, além do Senhor Gilnei Cardoso, Diretor/Presidente SAMAE, da Senhora Stela Lane Napoleão, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, e demais servidores da Prefeitura Municipal de Imbituba, além da controladora da Câmara de Vereadores de Imbituba Luiza Zim. Dando continuidade à Audiência Pública, o Presidente passou a palavra ao Secretário *ad hoc* da Audiência Pública, Vereador Matheus Paladini Pereira, que procedeu à leitura da Exposição temática e dos procedimentos da Audiência Pública. Após os devidos esclarecimentos sobre os procedimentos, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento convidou o Contador da Prefeitura, Sr. George William dos Santos, para que fizesse a apresentação do material que trata do projeto de lei em questão, ou seja da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024. Com a palavra, o Contador da Prefeitura George Willian dos Santos cumprimentou a todos os presentes e justificou a ausência do Secretário Municipal da Fazenda que, por motivos pessoais, teve que se ausentar da Prefeitura no final da tarde, inviabilizando a sua participação na Audiência Pública. Em suas explicações, o Contador da Prefeitura, Sr. George William dos Santos, explicou que a Lei de Diretrizes Orçamentária é a norteadora do orçamento, ou seja, é ela que estabelecerá as diretrizes para a

Visto do Presidente	Visto do Secretária	Fls.: 1	Responsável
---------------------	---------------------	------------	-------------



## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Lei Orçamentária para o ano seguinte. A partir do momento em que a LDO estiver aprovada, o Executivo passa a elaborar o Projeto da Lei Orçamentária que contará com um detalhamento maior das despesas. Explicou que apresentará um resumo das principais ações que estão estabelecidas como prioridades na LDO e que estas prioridades são apresentadas por órgão, por secretaria. Salientou que a LDO 2024 está bem próxima em termos de valores com a LDO 2023, isso porque o município apresentou uma queda na arrecadação no ano de 2023 bastante acentuada, principalmente no ICMS e no FPM, mesmo com a entrada do município em outro coeficiente em função do aumento da população registrada no último censo. Segundo o contador essa queda no FPM é geral e devido à instabilidade nestas duas receitas, o Executivo elaborou a LDO 2024, bem próxima da LDO 2023. Na sequência, registrou o orçamento das seguintes órgãos: Gabinete do Prefeito com R\$ 2.720.000,00; Secretaria de Administração com R\$ 11.440.000,00; Secretaria da Fazenda com R\$ 8.117.000,00; Secretaria de Educação, Cultura e Esporte com R\$ 95.750.350,00 (incluindo recursos ordinários e vinculados); em relação a esta Receita, o Contador declarou que nela está previsto R\$ 7.000.000,00 em recursos vinculados, os quais viriam da operação de crédito do FINISA, a qual está tramitando na Câmara o seu cancelamento. Disse que, além desta receita, está prevista mais R\$ 33.000.000,00 do FINISA no orçamento, os quais não serão concretizados no caso do cancelamento da autorização legislativa para a referida operação de crédito. Dando continuidade, o contador continuou apresentando a LDO 2024, demonstrando o orçamento por órgão. Na Secretaria de Infraestrutura e Saneamento com R\$ 54.260.000,00; Encargos Gerais do Município (incluindo Dívida Consolidada – Parcelamento) com R\$ 11.800.000,00; Reserva de Contingência com R\$ 50.000,00; Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Urbano – SEGPLAN com R\$ 3.365.000,00; Secretaria de Mobilidade, Fiscalização e Controle Urbano - SEFIC com R\$ 3.368.560,00; Procuradoria Geral com R\$ 8.830.000,00 (incluindo os encargos com a execução de sentenças judiciais); Secretaria de Desenvolvimento Sustentável Agrícola e da Pesca com R\$ 3.212.500,00; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico - SEDETUR com R\$ 8.070.000,00; Secretaria de Meio Ambiente com R\$ 2.040.000,00; Controle Interno com R\$ 1.327.500,00; FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - IMBITUBA com R\$ 105.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE IMBITUBA com R\$ 10.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IMBITUBA com R\$ 8.920.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBITUBA com R\$ 86.279.350,00 (incluindo manutenção da UTI); CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBITUBA com R\$ 12.900.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE IMBITUBA com R\$ 8.500.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE IMBITUBA com R\$ 3.150.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IMBITUBA com R\$ 7.230.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE DROGAS DE IMBITUBA com R\$ 10.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE IMBITUBA com R\$ 1.120.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE IMBITUBA – FMC com R\$ 20.000,00; FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA – FMPG com R\$ 235.000,00; FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO com R\$ 145.000,00; SAMAE DE IMBITUBA com R\$ 22.800.000,00; Assim, a Receita totalizada (prevista) de R\$ 368.108.460,00, dos quais R\$ 221.146.860,00 são de Recursos Ordinários e R\$ 146.961.600,00 são de Recursos Vinculados.

Visto do Presidente	Visto do Secretária	Fls.: 2	Responsável
---------------------	---------------------	------------	-------------



## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Em continuidade, o Contador George William dos Santos apresentou um resumo das Receitas correntes que incluem as Receitas de Impostos, taxas e contribuições de Melhorias, outras contribuições como a COSIP, além das receitas patrimoniais (aluguel de imóveis do município a terceiros e a de rendimentos de aplicações financeiras); as Receitas de Serviços, com destaque para a receita da água; as Transferências correntes realizadas pelo Governo Federal e Estadual e outras receitas correntes, deduzidas as receitas correntes decorrentes das renúncias de receitas e para formação do FUNDEB, perfazendo um total de Receitas Correntes na ordem de R\$ 323.733.760,00. Já quanto as receitas de capital que incluem as operações de crédito e as transferências de capital essa foi prevista na LDO em R\$ 44.374.700,00, totalizando R\$ 368.108.460,00 em receitas. O contador explicou que as receitas de capital somente podem ser usadas para o pagamento de despesas com capital. Na sequência, foi apresentado o quadro de Despesas Correntes que correspondem a um total de R\$ 259.742.392,53 (incluindo nestas, as despesas com Pessoal em encargos, Juros e encargos da dívida e outras despesas correntes). Já a Despesa com Capital que incluem os investimentos que incluem obras de infraestrutura, aquisição de veículos e equipamentos e mobiliários, a amortização da dívida (dívidas contraídas com bancos, os quais os recursos foram utilizados especificamente para investimentos) e a reserva de contingência, essa foi fixada em R\$ 73.316.067,47. Dando continuidade à Audiência Pública, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Elísio Sgrott, agradeceu a apresentação do Projeto da LDO e após, abriu espaço para os Vereadores se manifestarem sobre o Tema. Primeiramente, foi concedida a palavra ao **Vereador Rafael Mello da Silva** que se manifestou a respeito da tramitação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica a qual pretende instituir no município as Emendas impositivas individuais e de bancada. Falou que o projeto foi aprovado em primeira votação e que, com certeza, será aprovado em segunda votação. Assim, solicitou ao contador qual o montante previsto no orçamento destinado para as emendas impositivas. Com a palavra, o contador George Willian dos Santos disse que fez uma prévia, porém adiantou a informação que as Emendas impositivas não estão previstas no projeto da LDO e que, sendo aprovado o PELOM, terão que fazer alterações também da LDO, e terão que definir a origem destes recursos. Disse que entende que o melhor seria, dentro das ações já previstas no orçamento, atribuir algumas aos Vereadores ou às bancadas. Ressaltou que, pelo que viu do projeto, os valores das Emendas impositivas correspondem a 1% da RCL e 2% da RCL do ano anterior, atribuídas, respectivamente, às Emendas individuais de bancadas ou emenda de Vereador. Disse que estimando por cima o total de Emendas impositivas corresponderia a sete milhões e trezentos mil reais. No entanto, quando se define um percentual em cima da Receita Corrente Líquida, está se definindo um percentual em cima dos recursos do FUNDEB, merenda escolar, transporte escolar, recurso da COSIP. Assim, ressaltou que não se pode usar recursos vinculados para a destinação de Emendas, apenas recursos próprios. Disse que é necessário delinear muito bem esta questão das Emendas impositivas de forma a não inviabilizar as ações pré-existentes. Com o retorno da palavra, o Vereador Rafael lembrou a todos que metade do percentual destinado às Emenda impositivas devem ser destinadas a ações voltadas à saúde. Dando continuidade à Audiência Pública, o Presidente passou a palavra ao Vereador **Matheus Paladini Pereira**, o qual perguntou onde estão alocados dentro do orçamento o recurso proveniente da operação de crédito FINISA. O contador disse que as operações de crédito são

Visto do Presidente	Visto do Secretária	Fls.: 3	Responsável
---------------------	---------------------	------------	-------------



## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

consideradas como receitas de capital e devem ser direcionadas para despesas com investimentos. Na sequência, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Elísio Sgrott, disse que tem uma preocupação em relação ao orçamento da Câmara em virtude da ação voltada à ampliação da sua sede que, por motivo de mudança da mesa diretora, está com o andamento em atraso. Disse que, de acordo com o solicitado pela atual Mesa Diretora, bem como o valor por ele solicitado quando estava à frente da Gestão do Poder Legislativo, o valor do orçamento previsto no Projeto da LDO está inferior. Assim, declarou que a CFO fará emendas ao projeto para fazer os devidos ajustes no orçamento da Câmara visando viabilizar a ampliação de sua sede. Na sequência, o Presidente da CFO falou que algumas entidades que trabalham com a cultura no município de Imbituba precisam de apoio do município para resgatar a cultura açoriana, porém, não há no orçamento rubricas/dotação dentro da SEDUCE voltadas a viabilizar a transferência de recursos, mediante chamamento público, para possibilitar esse apoio. Assim, declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento deverá fazer alterações no Projeto da LDO neste sentido. Após, o Vereador Elísio Sgrott afirmou que os Vereadores participaram fortemente junto à CCR-Via Costeira - NTT das discussões das vias marginais da BR-101 que estão sendo construídas no âmbito do município de Imbituba, obras complementares da rodovia, e que o próprio Prefeito esteve em Brasília tratando do assunto. No entanto, para a implementação das vias marginais interligando os bairros, será necessária a desapropriação de alguns imóveis, porém na LDO não está prevista esta ação no anexo de projetos prioritários. Neste sentido declarou que a comissão também apresentará emenda para prever estas desapropriações. Na sequência, o Presidente da CFO falou que está tramitando na Câmara um projeto da saúde que prevê mais três equipes de saúde bucal do ESF, cujo impacto orçamentário/financeiro já se apresenta deficitário, sendo necessário adequações no orçamento para sanar este déficit. Na sequência, o Presidente da Comissão de Finanças apresentou um questionamento sobre a previsão no orçamento para a entrada dos quatorze milhões para as obras do acesso sul do município, cujo projeto já foi elaborado e a obra licitada e dos dezessete milhões que devem ser repassados pela SCPar Holding. Com a palavra, o contador George Willian dos Santos esclareceu que não existe necessidade de se ter previsão orçamentária para esses recursos provenientes de negociação políticas/Emendas e que se eles se concretizarem, é aberto crédito suplementar no orçamento. Em continuidade, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento informou que a Lei que autorizava a operação de crédito junto ao FINISA já foi revogada pelo Poder Legislativo, porém esclareceu que os vereadores não são contra operações de crédito, mas sim são contra àquela operação de crédito específica. Com a palavra, o contador da Prefeitura sugeriu que a aprovação de operação de crédito seja genérica, ou seja, que não especifique qual instituição será tomada a operação. Desta forma, o município irá contratar aquela operação que tenha as melhores condições. Encerrando a participação dos Vereadores na Audiência Pública, o Presidente passou à Fase de Audiência com a participação do público. Não havendo inscritos como colaboradores, o Presidente abriu espaço para os expositores inscritos. Primeiramente foi concedida a palavra à Senhora Stela Lane Napoleão, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, que demonstrou sua preocupação em relação ao orçamento previsto para o acolhimento de pessoas idosas e com deficiências. Segunda a Secretária, a demanda do acolhimento de idosos cresceu bastante e declarou que a despesa é alta para cada acolhido e

Visto do Presidente	Visto do Secretária	Fls.: 4	Responsável
---------------------	---------------------	------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

que o orçamento previsto causa insegurança à Secretaria de não poder honrar seus compromissos junto às instituições que fazem esse acolhimento. Na sequência falou do sonho de ter construído o CRAS na Vila Nova. Disse que já possuem um terreno, e que se incomoda profundamente ter que pagar aluguel de três mil reais por mês, diante dos recursos limitados que a Secretaria dispõe. Falou também sobre o CRAS de Nova Brasília, cujo espaço não em se mostrado suficiente para prestar um atendimento adequado à população. Por fim, falou que o orçamento da SEASH está muito enxuto, sendo necessários um orçamento maior para que o Secretaria possa realizar todas as suas ações. Encerrada à fase de audiência do público, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Elísio Sgrott, declarou encerrada a Audiência Pública, agradecendo a presença de todos e informou que os registros da audiência estarão disponíveis no site da Câmara Municipal de Vereadores.

Imbituba, 06 de setembro de 2023.

Elísio Sgrott  
**Presidente da Comissão de Finanças e  
Orçamento**

Matheus Paladini Pereira  
**Secretária ad hoc**

Visto do Presidente	Visto do Secretária	Fls.: 5	Responsável
---------------------	---------------------	------------	-------------